

promovendo o acréscimo e o decréscimo de serviços, ambos na quantia de R\$ 10.625,33 (dez mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), equivalentes a 4,34%, logo, sem resultar em reflexo financeiro ao valor do ajuste, em conformidade com as razões e documentos constantes nos autos. Processo Administrativo nº 01.01.025101.003828/2 025-21-SEINFRA.

Manaus, 26 de março de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 265538

Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC

EXTRATO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2024-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS - COREN/AM; **Objeto:** O presente aditivo tem por objeto à inclusão dos municípios de Tabatinga, Careiro Castanho, Rio Preto da Eva, Maués, Humaitá, Lábrea e Autazes no rol de localidades autorizadas para a instalação e regulação de postos de atendimento do COREN-AM no âmbito das unidades do Programa Pronto Atendimento ao Cidadão - PAC e a Disponibilização de suporte operacional por meio de funcionários terceirizados da SEJUSC, vinculados às Unidades Móveis (PACs Móveis), para auxiliarem no fluxo de atendimento dos referidos postos do COREN-AM nas localidades supracitadas; **Data da Assinatura:** 23/03/2026; **Processo Administrativo:** 000360/2026-43; **Fundamento do ato:** Art. 184 da Lei nº 14.133/2021; Manaus, 26 de março de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 265531

EXTRATO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2024-SEJUSC/FECA; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa ALTO RIO NEGRO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS LTDA; **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 006/2024-SEJUSC/FECA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/03/2026, bem como o reajuste da cesta básica que passará a ser no valor de R\$ 164,63 (cento e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), na forma do termo de referência, constante no processo; **Valor Global:** R\$ 177.800,40 (cento e setenta e sete mil, oitocentos reais e quarenta centavos); **Vigência:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 24/03/2026; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21704; **Programa de Trabalho:** 14.243.3247.2658.0001; **Natureza da Despesa:** 33903210; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2026NE0000008; **Processo Administrativo:** 000275/2026-85; **Fundamento do ato:** Art. 107; Art. 92, Incisos V e § 3º e § 4º, I, C/C O Art. 6º, LVIII, Todos da Lei Nº 14.133/2021, e o Art. 3º, § 1º, da Lei Nº 10.192/2001; Manaus, 26 de março de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 265532

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2025-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa ALTO RIO NEGRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS LTDA; **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 046/2025-SEJUSC, por mais 6 (seis) meses, a contar do término de sua vigência, em 31/03/2026, conforme solicitação integrante do PROCESSO; **Valor Global:** As despesas com a execução do presente termo de aditamento correrão à conta do saldo remanescente do termo

de contrato; **Vigência:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 24/03/2026; **Processo Administrativo:** 000362/2026-32; **Fundamento do ato:** Arts.106 e 107 da lei nº 14.133/2021; Manaus, 26 de março de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 265533

PORTARIA N.º 030/2026-GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - CONCEDER férias referentes ao exercício de 2025/2026 aos servidores relacionados, de acordo com o estabelecido na Portaria nº123/2025-GS/SEJUSC, de 25.11.2024

Servidor	Matrícula	Período
Alcirene Rodrigues da Costa	154.081-5C	01/04 a 30/04/2026
Anastacia da Silva Kautsides Cruz	270.596-6A	01/04 a 30/04/2026
Augusto Afonso Neto	265.704-0A	01/04 a 30/04/2026
Fabiana Ferreira da Silva	265.571-3B	22/04 a 01/05/2026
Francyellem Machado dos Anjos	261.244-5B	01/04 a 15/04/2026
Jose Coutinho Marreira	114.227-5H	01/04 a 30/04/2026
Jose Genilson de Medeiros Cursino	120.252-9B	01/04 a 30/04/2026
Lucas Farias Lago	270.031-0A	01/04 a 30/04/2026
Lucinilda Ramos de Souza	248.409-9A	01/04 a 30/04/2026
Maria Amelia Ramos Viana	260.301-2A	01/04 a 30/04/2026
Maricilia Teixeira da Costa	243.229-3E	01/04 a 30/04/2026
Monia Christini Rodrigues Amaro	176.893-9B	01/04 a 30/04/2026
Raine Luiz de Jesus Junior	257.052-1C	01/04 a 15/04/2026
Ricardo Nogueira dos Santos	261.490-1B	01/04 a 30/04/2026
Rosangela Ferreira	239.944-0B	01/04 a 30/04/2026
Viviane Souza Santana	256.754-7B	01/04 a 30/04/2026

II - CONCEDER férias referentes ao exercício de 2024/2025 aos servidores relacionados, de acordo com o estabelecido na Portaria nº114/2024-GS/SEJUSC, de 11.11.2024:

Servidor	Matrícula	Período
Tassiane Meirino Gomes	265.745-7A	06/04 a 15/04/2026

III - CONCEDER férias aos servidores relacionados:

Servidor	Matrícula	Período	Dias
Adelia Teixeira da Silva	213.141-2C	2023/2024	18/03 a 01/04/2026
Luandra Barros de Matos Buzaglo	256.612-5A	2023/2024	08/04 a 17/04/2026
Stella Maria Lobato Hortencio	178.043-3F	2023/2024	25/03 a 03/04/2026

IV - TRANSFERIR férias, por conveniência do servidor, referentes ao exercício de 2025/2026:

Servidor	Matrícula	Mês	Dias
Fabiana Ferreira da Silva	265.571-3B	Abril	20
Janainna Pinto Souto Maior de Albuquerque	176.779-8D	Abril	30
Kevin Devezas Freitas Tavares	272.186-4A	Abril	30
Raine Luiz de Jesus Junior	257.052-1C	Abril	15

V - TRANSFERIR férias, por necessidade de serviço, referentes ao exercício de 2025/2026:

Servidor	Matrícula	Mês	Dias
Fabiana de Araujo Gomes Barros	231.972-1C	Abril	30
Francyellem Machado dos Anjos	261.244-5B	Abril	15
Larisse Nayara Souza da Assunção	199.230-9H	Abril	30
Luciana Cardoso Silva	248.441-2B	Abril	30

VI - TRANSFERIR férias, por necessidade de serviço:

Servidor	Matrícula	Período	Dias
Adelia Teixeira da Silva	213.141-2C	2023/2024	15
Luandra Barros de Matos Buzaglo	256.612-5A	2023/2024	10